

DECRETO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PUBLICO REALIZADO
PELO MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS
DO EDITAL NO 01/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sitio do município

<http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública,

na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Duzmann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

CARGO	Nome	Data Nasc
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	JESSICA DONIZETTI CORDEIRO DOS PASSOS	18/05/1991
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	EDICLEIA DE MATTOS BUENO	19/09/1990
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ILDA RIBARCZYK	22/11/1958
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	VANESSA MELLO TEODORO	17/12/1995
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ANDRIARA KARLA BUENO	02/12/1997
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	EDENIRCE APARECIDA DE LIMA STYCZYNSKI	11/09/1973
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ANDRESSA RODRIGUES	25/02/1997
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	PATRICIA BATISTA	12/09/1977
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ROSELI TEREZINHA GONCALVES	14/05/1990
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	GILCENIR ALVES	16/09/1991
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	SILVANA GONCALVES DA SILVA	04/03/1980
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	VILEIDE KRUCZKIEWICZ MAIBERG	22/04/1988
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ROSELI PRESTES DE SOUZA	12/09/1986

AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ROSIANA APARECIDA DIAS	15/02/1988
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	IVONE DE MATTOS DA LUZ	26/04/1958
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	ELIANE SOUZA BAVARESCO	04/12/1973
AGENTE COPA E LIMPEZA (A) 40H	CLEMAIR DOS SANTOS	02/12/1967

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão